

ÍNDICE DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DOS ESTADOS BRASILEIROS (IGEB-2013): NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO

Gilmar Ribeiro de Mello ¹
Gabriela Buffon ²

Área de conhecimento: Administração
Eixo Temático: Outros

RESUMO

O objetivo deste trabalho é apresentar a situação da governança eletrônica dos Estados Brasileiros do ano de 2013, por meio do Índice Governança Eletrônica dos Estados Brasileiros (IGEB-2013) e fazer uma análise comparativa com o IGEB (2012). A proposição do IGEB ocorreu considerando os subgrupos de práticas ponderados igualmente (pesos iguais). Os dados da pesquisa foram obtidos nos *websites* dos Estados e do Distrito Federal, no mês de fevereiro de 2013. Conforme sintetizado no IGEB-2013, ocorreram aumentos nas práticas de governança eletrônica implantadas em mais de 63% dos Estados, isso demonstra uma preocupação com esse assunto. Mas, essa preocupação pode estar sendo proporcionada pelas exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei da Transparência. Conclui-se que, de modo geral, os Estados mais desenvolvidos são aqueles mais bem classificados, ou seja, com maior número de práticas de governança eletrônica implantadas.

Palavras-chave: Democracia Eletrônica. Estados Brasileiros. Governança Eletrônica. Governo Eletrônico. Internet.

INTRODUÇÃO

Com a evolução do uso dos computadores, dos meios de comunicação e da infraestrutura da internet, definiram-se novas formas para os modelos de relacionamento Estado-sociedade cada vez mais baseadas em novas tecnologias de informação e comunicação (TICs), com potencial para construir uma nova relação entre governo e cidadãos, ao pressupor-se que possibilitam uma administração pública mais eficiente, democrática e transparente (MEDEIROS; GUIMARÃES, 2004).

O acesso às informações e serviços com o uso das TICs tornou-se um elemento de boa governança, instrumentos que têm alterado as relações entre o setor público e outros atores na sociedade.

Nesse contexto, é que se insere a governança eletrônica, a qual, segundo Silva e Correa (2006, p. 2) tem como foco a utilização das facilidades das novas

¹ Doutor em Ciências Contábeis, Professor do mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, da Unioeste, Campus de Francisco Beltrão. gilmarribeirodemello@gmail.com.

² Acadêmica do Curso de Administração, bolsista PIBIC/Unioeste. g_4_briela@hotmail.com.



TICs, aplicadas a um amplo conjunto das funções de governo na busca de uma melhor atuação social.

A governança eletrônica é importante por ser considerada instrumento que promove a boa governança, melhora a relação entre governo-cidadão-empresa, principalmente, com mais transparência, *accountability*, redução dos custos de transação e aumento da participação cidadã. Além disso, pode facilitar a otimização dos processos internos e gerar mais informações aos gestores, e é uma forma de aproveitar o potencial e as facilidades da internet.

No contexto da administração pública brasileira, onde a governança eletrônica é pouco conhecida por profissionais da área e pouco pesquisada, faz-se necessário reforçar sua definição e estruturação, demonstrar formas de implantação e de evidenciação, a exemplo do IGEB-2013.

Este trabalho tem como objetivo apresentar a situação da governança eletrônica dos Estados Brasileiros do ano de 2013, por meio do Índice Governança Eletrônica dos Estados Brasileiro (IGEB-2013) e fazer uma análise comparativa com o IGEB (2012).

1 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 Governança eletrônica

Para Okot-Uma (2001), a governança eletrônica é um conceito e uma prática emergente, por meio da qual os governos visam materializar processos e estruturas, a fim de explorar as potencialidades das TICs, em vários níveis de governo e mesmo além do setor público, com o propósito de alcançar a boa governança.

Em termos simples, a governança eletrônica pode permitir aos cidadãos a escolha de quando e onde acessar informações e serviços governamentais, possibilitar a prestação de serviços e informações do governo ao público utilizando meios eletrônicos, permitir o relacionamento com seus governos, envolvendo aspectos de comunicação cívica, evolução de políticas e expressão democrática da vontade, ser um meio de participação para a mudança social etc.

Portanto, uma definição de governança eletrônica de caráter mais abrangente, que deve ser considerada é dada pelas United Nations.

A governança eletrônica é a utilização pelo setor público de tecnologias de informação e comunicação inovadoras, como a internet, para ofertar aos cidadãos serviços de qualidade, informação confiável e mais conhecimento, de modo a facilitar o acesso aos processos de governo e encorajar a

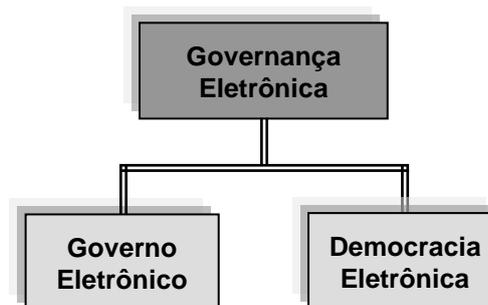


participação do cidadão. É um comprometimento inequívoco dos tomadores de decisão em estreitar as parcerias entre o cidadão comum e o setor público (UNITED NATIONS, 2002, p. 54).

Em síntese, a governança eletrônica pode ser entendida como a aplicação da governança mediante suporte eletrônico, de modo a facilitar um eficiente, rápido e transparente processo de divulgação das informações, e realizar as atividades de administração do governo, além de que, podem trazer novos conceitos de cidadania, em termos das necessidades dos cidadãos e das suas responsabilidades, envolvendo novos estilos de liderança, novas formas de debater e decidir as políticas e os investimentos, de acesso à educação, de ouvir os cidadãos e de organizar e fornecer as informações e serviços.

Assim sendo, entende-se que a governança eletrônica tem como áreas ou dimensões o governo eletrônico e a democracia eletrônica, conforme Figura 1.

Figura 1 - Áreas ou dimensões da governança eletrônica



Fonte: Mello (2009)

1.2 Governo eletrônico

O governo eletrônico envolve a utilização das TICs, sobretudo a internet, para fornecer informações públicas, para prestar serviços à sociedade e ao próprio governo, para melhorar os processos internos, para integrar as interações e as inter-relações entre o governo e sociedade, permitindo que a sociedade interaja e receba serviços 24 horas por dia, sete dias por semana.

Entende-se que governo eletrônico é a capacidade de disponibilizar serviços aos cidadãos, juntamente com a dinamização dos processos governamentais, de forma integrada, por meio das TICs, objetivando a integração, transparência, governabilidade e a democracia (GARCIA, 2006).

Dessa forma, é composto pela administração eletrônica e pelos serviços eletrônicos, em que, a administração eletrônica é a utilização das TICs na criação de repositórios de dados para os sistemas de informações gerenciais e informatizar registros e os serviços eletrônicos é a prestação de serviços públicos *on-line*.



1.3 Democracia eletrônica

A democracia eletrônica diz respeito aos processos e estruturas que abrangem todas as formas de comunicação eletrônica entre Governo e o Cidadão, focalizando no uso das TICs para apoiar o processo de tomada de decisão democrático, permitindo compromisso mais efetivo e transparente entre o governo, as empresas e o cidadão.

O desenvolvimento das TICs, especialmente a internet, levou a uma revisão teórica da definição de democracia eletrônica, podendo ser pensada como uma combinação de democracia participativa e deliberativa, em que a existência de redes de informação dá ao cidadão a possibilidade de manter um nível de informações e conhecimentos sobre assuntos sociais. Nesse ambiente, o conceito de democracia eletrônica forma um composto de redes e pessoas, em que o processo de decisão política é guiado por processos deliberativos. A internet, teoricamente entendida no contexto da democracia eletrônica, pode ser um instrumento que preenche o ideal democrático do cidadão que está ativo e consciente dos problemas sociais (HÄYHTIÖ; KESKINEN, 2005).

Portanto, entende-se que a democracia eletrônica é a utilização dos recursos das TICs para promover o aumento do grau e da qualidade da participação pública no governo, ou seja, apoiar os cidadãos, de forma flexível, na participação da vida pública por meio da tecnologia da informação. As iniciativas para isso podem incluir fóruns, reuniões, consultas, referendos, voto, decisões de regras e qualquer outra forma de participação eletrônica.

1.4 Governança eletrônica na gestão pública brasileira

O processo de globalização, a internet, as reformas na administração pública e a consolidação da democracia no Brasil, tornaram os cidadãos mais exigentes, ao tempo em que o mercado tornou-se mais competitivo, o cidadão passou a demandar mais do poder público em defesa de seus direitos. Assim, o aumento da procura por informações governamentais e a necessidade legal de maior transparência nas ações do gestor público culminaram na crescente disponibilização de informações dos principais órgãos de governo na esfera federal, conduzindo, gradativamente, as unidades da federação a também se estruturarem.



A internet foi introduzida no Brasil em 1988 e, com investimentos constantes, vem seguindo as tendências já observadas em outros países que optaram pela utilização intensiva das TICs como estratégia de reforma ou modernização das estruturas administrativas, talvez com um pouco mais de ênfase na infraestrutura.

É nesse contexto que se insere o tema governança eletrônica no Brasil, o qual se encontra na fase embrionária de discussão, com poucos trabalhos teóricos, além de ser visto como integrante do governo eletrônico, conceito não defendido neste trabalho. Entretanto, o governo eletrônico, no Brasil, ocupa situação de destaque, desde 1999, quando elaborou-se uma política sistemática de governo eletrônico no Brasil, com a implantação do projeto Sociedade da Informação (SocInfo) do Ministério da Ciência e Tecnologia.

1.5 Governo eletrônico nos Estados Brasileiros

O projeto de governo eletrônico federal representou uma alavanca e um suporte para as iniciativas estaduais e municipais, mas não se pode dizer que o primeiro foi o antecedente dos segundos, pois, em muitos casos, eles surgiram na mesma época. No entanto, quando o governo eletrônico entrou na agenda do primeiro escalão federal, movimentou as estruturas técnicas e políticas dos Estados e Municípios (CHAHIN *et al.*, 2004).

Os serviços e informações públicas propostos pelos governos na *web* são, em sua maioria, similares aos oferecidos nos canais tradicionais, ou seja, a rede acaba servindo apenas como um canal alternativo de entrega desses serviços e informações (Ibid.). Mas, segundo os autores, nos Estados e Municípios, os projetos em desenvolvimento apontam para:

- A disponibilização, no médio e longo prazo, pela *web*, de meios para o atendimento à solicitação e à prestação do serviço, ao pagamento e ao acompanhamento do processo;
- A entrega eletrônica de informações públicas;
- A integração com instituições financeiras para o pagamento eletrônico de taxas e impostos simultaneamente à prestação de serviço ou à entrega da informação;
- Enquetes, *chats* e fóruns de discussão sobre temas de interesse público.



Práticas de governança eletrônica

De acordo com Tripathi (2007), a administração pública tem alcançado avanços rápidos e já há necessidade de coordenar os esforços na busca de conhecimentos e modelos de boas práticas de governança eletrônica.

A estrutura conceitual das práticas de governança eletrônica que será adotada está baseada nos trabalhos de Holzer e Kim (2005), Mello (2009) e Mello e Slomski (2012), os quais consideram que a governança eletrônica inclui o governo eletrônico e a democracia eletrônica e que esses dois grupos são representados por cinco subgrupos de práticas: conteúdo, serviços, participação cidadã, privacidade e segurança e usabilidade.

Para entender melhor esse subgrupo, é importante verificar que acessibilidade significa não apenas permitir que pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida participem de atividades que incluem o uso de produtos, serviços e informações, mas a inclusão e extensão do uso destes por todas as parcelas presentes em uma determinada população. Na Internet, por exemplo, o termo acessibilidade refere-se a possibilidade de permitir que todos possam ter acesso aos *websites*, independente de terem alguma deficiência ou não. No caso da usabilidade, ela está diretamente ligada ao diálogo na interface e a capacidade do software em permitir que o usuário alcance suas metas de interação com o sistema.

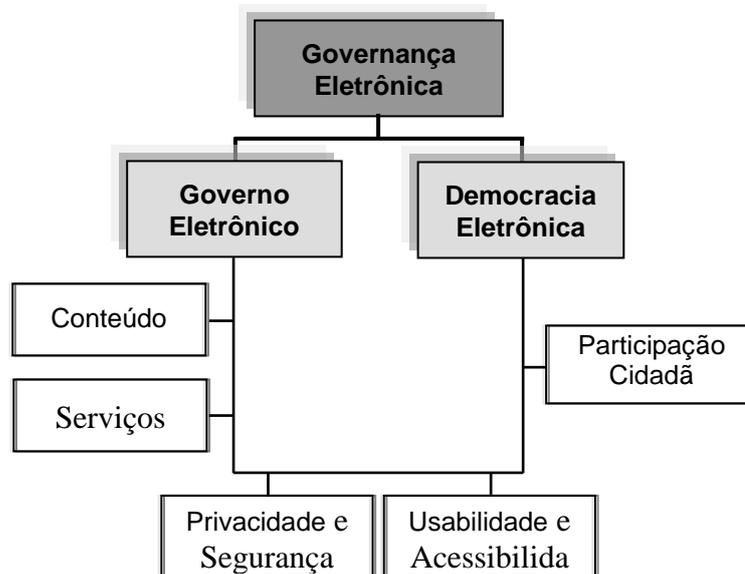
Até quem tem dificuldade motora ou problemas de navegação por falta de conhecimento técnico poderá alcançar o que deseja, se os processos de usabilidade forem respeitados, deixando o usuário dos *websites* mais à vontade, mais independente.

Em síntese, o subgrupo “conteúdo” é abordado em termos de acesso a informações de contato, o acesso aos documentos públicos e a deficiência de acesso, bem como o acesso a informações sensíveis de multimídia. O subgrupo “serviços” examina os serviços interativos, que permitem aos usuários comprar ou pagar por tais serviços, bem como a capacidade dos usuários para aplicar ou registrar eventos ou serviços *on-line*. O subgrupo “participação cidadã” envolve examinar como o governo está envolvendo o cidadão e fornecer mecanismos para que os cidadãos possam participar no governo *on-line*. O subgrupo “privacidade e segurança” analisa políticas de privacidade e questões relacionadas com a autenticação.



Assim sendo, para facilitar o entendimento, a Figura 2 representa a estrutura das práticas de governança eletrônica, com a inclusão das práticas de acessibilidade e considerando que as práticas de “conteúdo” e “serviços” representam o governo eletrônico, as práticas de “participação cidadã” representam a democracia eletrônica e as práticas de “privacidade e segurança” e “usabilidade e acessibilidade” dizem respeito tanto ao governo eletrônico quanto à democracia eletrônica, pois são práticas relacionadas ao sistema como um todo, necessárias para o bom funcionamento das demais práticas.

Figura 2 - Estrutura das práticas de governança eletrônica



Fonte: Mello (2009)

2 METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos adotados serão os mesmos utilizados por Mello (2009), resumidos na identificação das práticas de governança eletrônica e na elaboração do IGEB (2013), acrescido um comparativo com o IGEB (2012).

A unidade de análise, deste estudo, abrange somente os *websites* do poder executivo de todos os Estados Brasileiros e o Distrito Federal, totalizando 27 casos. Trata-se de um estudo com a população, ou seja, o censo.

Utilizando as 64 variáveis (práticas) - já identificadas por Mello e Slomski (2012), quando da elaboração do IGEB (2010), as quais foram estruturadas em cinco subgrupos: conteúdo, serviços, participação cidadã, privacidade e segurança e usabilidade e acessibilidade - e com a adoção do critério de coleta dos dados - consideramos a escala (pesos) de 0-3 (zero a três) para a identificação, onde: 0 -

prática não identificada; 1 - existem algumas informações sobre a prática; 2 - a prática está implantada, mas de maneira incompleta; 3 – a prática está totalmente implantada - será observado os *websites* oficiais dos Estados Brasileiros e o Distrito Federal e mediante análise do conteúdo, identificado se tais práticas estão ou não implantadas, montando, assim, o banco de dados.

Os dados foram coletados nos *websites*, por dois pesquisadores, os quais possuíam bons conhecimentos de informática e domínio do assunto, no mês de fevereiro de 2013. Cabe destacar que este estudo não contempla a análise dos *websites* dos poderes legislativo e judiciário e nem das empresas públicas e autarquias, apenas do poder executivo.

Abaixo, estão identificadas as 12 práticas de conteúdo, as quais são denominadas de PCon1, prática de conteúdo 1, PCon2, prática de conteúdo 2 e, assim, sucessivamente:

- PCon1 - Disponibilizar uma lista de *links* de órgãos internos e externos, a localização dos escritórios, agências, setores etc., contato com horário de funcionamento, endereço, nomes etc.;
- PCon2 - Disponibilizar a agenda do gestor e das políticas da instituição;
- PCon3 - Disponibilizar os códigos e regulamentos do Estado;
- PCon4 - Disponibilizar as informações do orçamento, relatórios contábeis, anexos da LRF, informações das licitações em andamento, editais etc.;
- PCon5 - Disponibilizar as informações sobre os cargos, competências e salários dos servidores;
- PCon6 - Disponibilizar as informações sobre concursos públicos, editais, gabaritos de provas etc.;
- PCon7 - Permitir a cópia de documentos públicos, por meio de impressão, *download* etc.;
- Pcon8 - Disponibilizar informações sobre a gestão de emergências, utilizando o *site* como um mecanismo de alerta para problemas naturais ou provocados pelo homem;
- Pcon9 - Publicar as ofertas de empregos, de treinamento e recursos de encaminhamento de currículo pelo interessado;
- PCon10 - Disponibilizar um calendário de eventos da comunidade, um quadro de anúncios/informativos etc.;



- PCon11 - Disponibilizar informações com atribuição de responsabilidade formal pelo conteúdo e pela atualização das páginas;
- PCon12 - Disponibilizar em seu *site* os arquivos de áudio e vídeo de eventos públicos, palestras, encontros etc.

A seguir, estão identificadas as 15 práticas de serviços, as quais são denominadas de PSer1, prática de serviço 1, PSer2, prática de serviço 2 e, assim, sucessivamente:

- PSer1 - Disponibilizar *e-mails*, telefones e endereços para solicitar informações;
- PSer2 - A página principal deve ser personalizada para facilitar o acesso do cidadão aos serviços;
- PSer3 - Permitir o acesso a informações privadas utilizando senhas, como em registros criminais, educacionais, médicos, cadastro civil etc.;
- PSer4 - Permitir o acesso a informações relacionadas à educação, indicadores econômicos, instituições educacionais, meio ambiente, saúde, transporte etc.;
- PSer5 - Identificar o responsável ou gerenciador do *site* para possível contato ou responsabilização;
- PSer6 - Disponibilizar um mecanismo para submissão, monitoramento e eliminação de queixas/denúncias públicas;
- PSer7 - Disponibilizar as notícias e informações sobre políticas públicas;
- PSer8 - Permitir o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhorias, multas etc. Essa prática deve permitir o acesso a informações, preenchimento de guias, cálculo do tributo e possível multa e juros, inclusive, o pagamento *on-line*;
- PSer9 - Permitir a consulta a dados cadastrais, débitos de veículos, emissão de guias para pagamento de multas, licenciamento, IPVA e seguro obrigatório, acesso à legislação e a programas de educação de trânsito;
- PSer10 - Permitir a obtenção eletrônica de documentos tributários, como: consultas e certidões tributárias, nota fiscal eletrônica etc;
- PSer11 - Permitir o registro do cidadão e/ou empresa para serviços *on-line*;
- PSer12 - Conceder licenças, registros ou permissões, como: licença sanitária, licença/registros de cães e outros animais, licença para abrir e fechar estabelecimentos, permissão para construção etc;
- PSer13 - Permitir a compra de bilhetes para eventos etc.;



- PSer14 - Possuir um mecanismo de compras eletrônicas mediante a realização de leilões *on-line* – pregão eletrônico - que consiste em um pregão via internet para negociações, automáticas e abertas, entre os órgãos do Estado, os compradores e os fornecedores do setor privado;
- PSer15 - Publicar os editais de abertura de licitações e seus respectivos resultados.

A seguir, apresentam-se as 10 práticas de participação cidadã, as quais são denominadas de PPC1, prática de participação cidadã 1, PPC2, prática de participação cidadã 2 e, assim, sucessivamente:

- PPC1 - Possuir um boletim informativo *on-line*;
- PPC2 - Disponibilizar informações de governança;
- PPC3 - Disponibilizar um *e-mail* para contato, com a descrição da política adotada de resposta, começando com o tempo e a data de recepção, o prazo estimado para a resposta, o que fazer se a resposta não for recebida e uma cópia da sua mensagem original;
- PPC4 - Disponibilizar um quadro de anúncios, bate-papo, fórum de discussão, grupos de discussão, *chats* etc., para discutir questões políticas, econômicas e sociais, com os gestores eleitos, órgãos específicos, especialistas etc., facilitando o diálogo entre governo e cidadãos, com verdadeira possibilidade de participação;
- PPC5 - Disponibilizar a agenda de reuniões ou calendário das discussões públicas, incluindo o tempo, lugar, agenda e informações sobre os depoimentos dos cidadãos, participação, observação ou opções;
- PPC6 - Fazer pesquisas ou sondagens, breves ou mais detalhadas, de satisfação, opinião, manifestação de preferências e sugestões, para verificar a percepção do cidadão quanto aos serviços prestados e à própria estrutura de governança eletrônica;
- PPC7 - Disponibilizar um canal específico para encaminhamento de denúncias;
- PPC8 - Disponibilizar informações biográficas, *e-mail*, telefone, fotografia, endereço para contato com os gestores eleitos e membros do governo;
- PPC9 - Disponibilizar a estrutura e as funções do governo;
- PPC10 - Disponibilizar um *link* específico para “democracia” ou “participação cidadã” na página principal do seu *site*, que o leva a uma seção especial, detalhando a finalidade e missão das unidades públicas, os decisores de alto nível,



permitindo ligações com a legislação, orçamento e outros detalhes de informação de *accountability*.

A seguir, apresentam-se as 8 práticas de privacidade e segurança, as quais são denominadas de PPS1, prática de privacidade e segurança 1, PPS2, prática de privacidade e segurança 2 e, assim, sucessivamente:

- PPS1 - Declarar a política de privacidade no *site*, descrevendo os tipos de informações recolhidas e as políticas de utilização e partilha das informações pessoais, identificando os coletores das informações, disponível em todas as páginas que aceitam os dados, e com a data em que a política de privacidade foi revisada;
- PPS2 - Permitir diminuir a divulgação de informações pessoais, dispondo da possibilidade de entrar e sair do fornecimento das informações;
- PPS3 - Permitir que o usuário revise os dados pessoais e conteste os registros de informações incompletas ou erradas;
- PPS4 - Informar as práticas antes de qualquer informação pessoal ser coletada, evidenciando a entidade que está obtendo a informação, o propósito do recolhimento, potenciais recebedores, natureza da informação, meios de coleta, se as informações são voluntárias ou obrigatórias e consequência do não fornecimento;
- PPS5 - Limitar o acesso de dados e garantir que não será utilizado para fins não autorizados, utilizando senhas e criptografia de dados sensíveis e procedimentos de auditoria;
- PPS6 - Disponibilizar um endereço de contato, telefone e/ou *e-mail*, específicos para denúncias, críticas etc., sobre a política de privacidade e segurança;
- PPS7 - Permitir o acesso a informações públicas por meio de uma área restrita que exija senha e/ou registro, como o uso de assinatura digital para identificar os usuários;
- PPS8 - Permitir o acesso a informações não públicas para os servidores mediante uma área restrita que exija senha e/ou registro.

Finalmente, apresentam-se as 19 práticas de usabilidade e acessibilidade, as quais são denominadas de PUA1, prática de usabilidade e acessibilidade 1, PUA2, prática de usabilidade e acessibilidade 2 e, assim, sucessivamente:



- PUA1 - O tamanho da *homepage* (página inicial do *site*) deve ter no máximo dois comprimentos da tela;
- PUA2 - Determinar o público-alvo do *site*, com canais personalizados para grupos específicos, como cidadãos, empresas ou outros órgãos públicos;
- PUA3 - A barra de navegação deve ter os itens agrupados na área de navegação, termos claros utilizados para definir as opções de navegação de categorias, ícones de navegação de reconhecimento imediato da classe de itens, *links* identificados etc.;
- PUA4 - Fornecer links clicáveis para a página inicial em todas as páginas, para os departamentos governamentais e para *sites* relacionados fora do governo;
- PUA5 - Disponibilizar na página principal um mapa do *site* ou esboço de todos os *sites*;
- PUA6 - As páginas devem ser constituídas com cores padrão e consistentes, com a adequação de estilos de fonte, formatação de texto, visibilidade dos elementos, critério para uso de logotipos etc.;
- PUA7 - Os textos devem estar sublinhados indicando os *links*;
- PUA8 - Disponibilizar a data da última atualização das páginas;
- PUA9 - Fornecer um *link* para informações sobre o governo, com a possibilidade de contato, com endereço, telefone, fax ou *e-mail*;
- PUA10 - Disponibilizar versões alternativas de documentos longos, como arquivos em .pdf ou .doc.;
- PUA11 - Permitir que os campos dos formulários sejam acessíveis por meio das teclas ou do cursor; identificando, claramente, aqueles com preenchimentos obrigatórios; fazendo com que a ordem das guias dos campos seja lógica, ou seja, com o toque na tecla “tab” passa para o próximo campo;
- PUA12 - Disponibilizar informações de como identificar e corrigir erros submetidos;
- PUA13 - Dispor de um *site* de busca ou um *link* no próprio *site* do governo;
- PUA14 - Dispor de seu próprio mecanismo de pesquisa, permitindo que as pesquisas sejam feitas de forma específica, por secretaria, em todo o *site* etc.; com recursos de pesquisas avançados, como a utilização de palavras, frases exatas, combinação etc.; com capacidade para classificar os resultados da pesquisa por relevância ou outros critérios;



- PUA15 - Disponibilizar um mecanismo de acesso aos portadores de necessidades especiais;
- PUA16 - Disponibilizar os conteúdos do *site* em mais de um idioma;
- PUA17 - Apresentar os textos escritos com fontes e cores adequadas;
- PUA18 - Disponibilizar os conteúdos de áudio com transcrições escritas e/ou legendas;
- PUA19 - Permitir o acesso ao *site* e seus conteúdos por meio do teclado do computadores.

Após a obtenção dos dados explicados acima, o IGEB-2013 foi constituído considerando os procedimentos descritos na Tabela 1.

Tabela 1 - Procedimentos para a elaboração do IGEB-2011

Procedimentos	Práticas					Total
	Conteúdo	Serviços	Participação Cidadã	Privacidade e Segurança	Usabilidade e Acessibilidade	
Peso igual entre os subgrupos (a)	20	20	20	20	20	100
Número de práticas por subgrupo (b)	12	15	10	8	19	64
Pontuação de cada prática dentro do subgrupo (a/b)	1,667	1,333	2,000	2,500	1,053	
Pontuação para resposta 0	0	0	0	0	0	
Pontuação para resposta 1	0,556	0,444	0,667	0,833	0,351	
Pontuação para resposta 2	1,112	0,888	1,333	1,667	0,702	
Pontuação para resposta 3	1,667	1,333	2,000	2,500	1,053	

Fonte: Elaborada pelos autores.

Inicialmente, estabeleceu-se pesos iguais para os subgrupos, ou seja, utilizando uma escala de 0 a 100, cada um dos subgrupos (conteúdo, serviços, participação cidadã, privacidade e segurança e usabilidade e acessibilidade) recebeu peso 20 ou 20%. Na sequência, considerando o número de práticas por subgrupo, estabeleceu-se a pontuação de cada prática dentro do subgrupo, dividindo o peso dado para o subgrupo pelo seu número de práticas.

Por exemplo: o subgrupo conteúdo tem peso 20 e 12 práticas, sendo que cada prática tem 1,667 de pontuação, além disso, estabeleceu-se pesos para cada item, sendo que a resposta 0 pontua 0 pontos, a resposta 1 pontua 0,556, a resposta 2 pontua 1,112 e a resposta 3 pontua 1,667.

3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Considerando os procedimentos acima para todas as práticas, nos respectivos subgrupos, somando todos os pontos dados para cada Estado, tem-se o total de pontos que representam o total de práticas implantadas em uma escala de 0



a 100. Após obter a pontuação de todos os Estados Brasileiros e do Distrito Federal, eles foram classificados por ordem decrescente e por quartil, formando assim, o IGEB (2013). Essa classificação pode ser vista na Tabela 2.

Tabela 2 – IGEB (2013)

Estados	Pontuação das práticas					IGEB	Quartis
	PCon	PSer	PPC	PPS	PUA		
SP	16,67	17,78	13,33	10,83	15,79	74,40	4º quartil
MG	16,11	18,22	14,00	10,83	13,33	72,50	
PR	16,11	15,56	12,67	11,67	14,04	70,04	
MT	13,89	15,11	14,00	12,50	12,63	68,13	
RJ	15,56	16,89	10,00	11,67	11,93	66,04	
RS	13,33	17,33	13,33	8,33	12,98	65,32	
CE	18,33	15,56	9,33	9,17	12,28	64,67	3º quartil
ES	15,00	13,78	10,00	10,00	13,33	62,11	
BA	15,00	14,22	8,67	12,50	10,53	60,92	
AM	12,22	16,44	10,00	9,17	10,88	58,71	
TO	14,44	15,56	8,00	7,50	12,28	57,78	
SE	12,78	15,11	10,00	7,50	12,28	57,67	
RN	12,78	13,78	10,00	7,50	11,93	55,99	2º quartil
MS	12,78	13,33	11,33	9,17	8,77	55,38	
PE	13,89	12,89	9,33	8,33	10,88	55,32	
SC	12,22	14,67	8,67	7,50	10,88	53,93	
MA	10,56	12,00	11,33	8,33	11,23	53,45	
PI	12,22	13,33	8,00	8,33	11,23	53,12	
PA	15,56	11,56	7,33	8,33	9,12	51,90	1º quartil
AL	14,44	12,00	6,00	10,00	8,77	51,22	
DF	11,11	12,44	9,33	9,17	9,12	51,18	
AP	10,56	12,44	8,00	9,17	10,18	50,34	
RO	12,78	11,56	9,33	7,50	8,77	49,94	
AC	13,33	11,11	5,33	9,17	10,53	49,47	
GO	7,22	13,33	8,67	9,17	10,88	49,27	1º quartil
PB	10,00	13,33	6,00	6,67	8,42	44,42	
RR	8,33	10,22	7,33	7,50	9,82	43,21	

Fonte: Elaborada pelos autores.

O IGEB-2013 demonstra que, das práticas sugeridas, o Estado de São Paulo é quem possui a maior pontuação, representando 74,40% das práticas implantadas, enquanto o Estado de Roraima tem apenas 42,21%. Analisando o IGEB classificado por quartil, têm-se no 4º quartil, ou seja, aqueles com o maior número de práticas implantadas, os Estados de SP, MG, PR, MT, RJ, RS e CE, classificados entre 74,40% e 64,67%. Na sequência, têm-se, no 3º quartil, os Estados do, ES, BA, AM, TO, SE e RN que estão classificados entre 62,11% e 55,99% de práticas implantadas; no 2º quartil têm-se os Estados de MS, PE, SC, MA, PI, PA e AL entre 55,38 e 51,22% das práticas implantadas e, por último, 1º quartil, o Distrito Federal e os Estados de AP, RO, AC, GO, PB e RR entre 51,18% e 43,21% das práticas implantadas.

Observando esses resultados, nota-se uma disparidade significativa no percentual de práticas implantadas e que, aparentemente, há indícios que os



Estados mais desenvolvidos e com maior população estão mais bem classificados. Essa evidência é corroborada com a correlação do IGEB com PIB e População de 63% e 70%, respectivamente (Tabela 3). Destaca-se que os dados do PIB de 2010 e População de 2011 foram utilizados por serem os mais recentes disponíveis.

Tabela 3 – Correlação de Pearson

		PIB_2010	POP_2011
IGEB_2013	Correlação de Pearson	,631	,696
	Sig. (2-tailed)	,000	,000
	N	27	27

Fonte: Elaborada pelos autores.

Além da análise do IGEB geral, que considera a pontuação de todas as práticas dos 5 subgrupos, é importante destacar o nível de implantação das práticas de cada subgrupo. Portanto, considerando a pontuação dos subgrupos demonstrada na Tabela 2, percebe-se que:

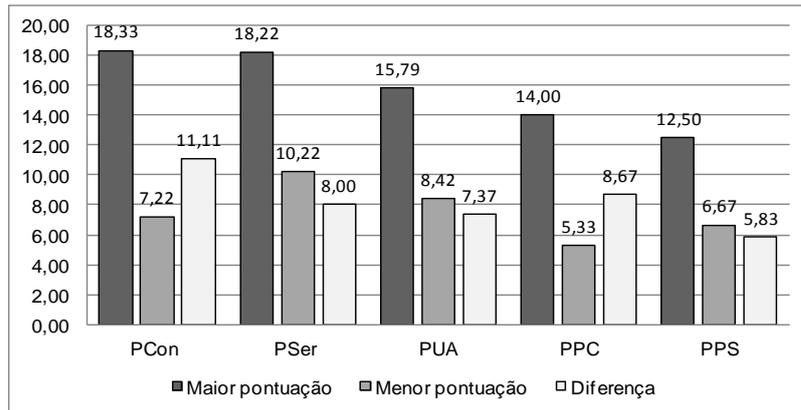
- na pontuação das práticas de conteúdo, que tem como máximo 20 pontos, o Estado do Ceará obteve a maior pontuação (18,33 de 20), ou seja, é o Estado com o maior número de práticas de conteúdo implantadas e Goiás a menor (7,22);
- na pontuação das práticas de serviços, o Estado de Minas Gerais obteve a maior pontuação (18,22 de 20) e Rorâima a menor (10,22). Comparando a classificação gerada pelo IGEB geral com os serviços, percebe-se muitas mudança na classificação dos Estados no diz as práticas de serviços implantadas;
- na pontuação das práticas de participação cidadã, os Estados de Minas Gerais e Mato Grosso obtiveram a maior pontuação (14,00 de 20) e Acre a menor (5,33). Comparando o IGEB geral com a participação cidadã, percebe-se muitas alterações na classificação;
- na pontuação das práticas de privacidade e segurança, os Estados de Mato Grosso e Bahia obtiveram a maior pontuação (12,50 de 20) e Paraíba a menor (6,67). Comparando o IGEB geral com a privacidade e segurança, destaca-se o Estados de Alagoas, por terem saídos da 20ª classificação geral para a 6ª em privacidade e segurança;
- na pontuação das práticas de usabilidade e acessibilidade, o Estado de São Paulo obteve a maior pontuação (15,79 de 20) e Paraíba a menor (8,42). Comparando o IGEB geral com a usabilidade e acessibilidade, destaca-se o



Estados de Goiás, por terem saídos da 25ª classificação geral para a 14ª em usabilidade e acessibilidade.

Com a análise de cada subgrupo de práticas, observa-se, no geral, uma maior preocupação com as práticas relacionadas com conteúdo e serviços, em seguida com a usabilidade e acessibilidade, participação cidadã e, por último, com privacidade e segurança, conforme Figura 3.

Figura 3 - Comparativo entre a pontuação dos subgrupos de práticas



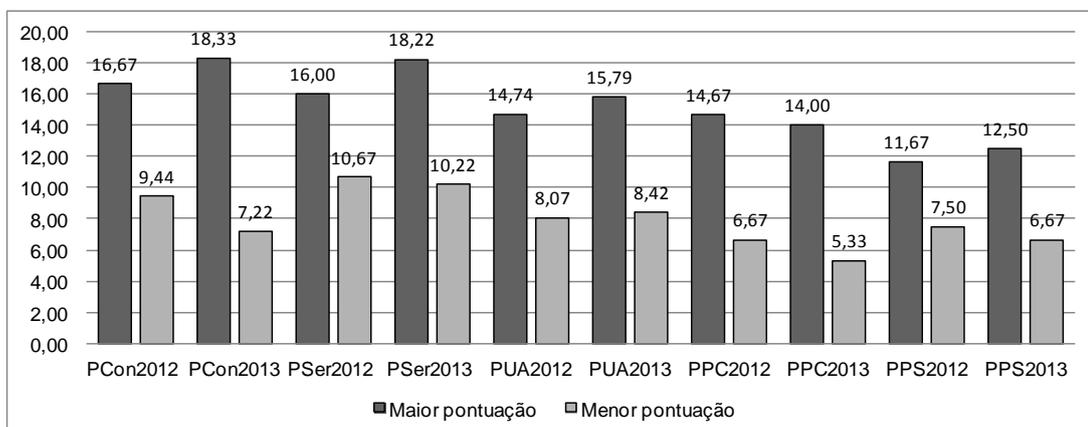
Fonte: Elaborado pelos autores.

3.1 Comparação entre o IGEB (2012) e o IGEB (2013)

Comparando o IGEB (2012) com o IGEB (2013), observa-se que apenas o subgrupo de práticas de participação cidadã obteve uma pequena redução na maior pontuação de práticas implantadas, de 14,67 para 14,00, enquanto que os demais subgrupos aumentaram (Figura 4).

Os resultados dos subgrupos evidenciam maior preocupação na implantação das práticas de governança eletrônico, em especial aos serviços (aumento de 14%) e conteúdo (aumento de 10%).

Figura 4 - Comparativo entre a pontuação dos subgrupos do IGEB (2012) e IGEB (2013)



Fonte: Elaborado pelos autores.



No que diz respeito a pontuação geral do IGEB (Tabela 4), nota-se uma alternância na classificação dos Estados, com exceção dos Estados de São Paulo (1º classificado), Minas Gerais (2º), Paraná (3º), Espírito Santo (8º) e Distrito Federal (21º) que continuaram com as mesmas classificações, tendo um aumento de 5%, 3%, 5% e 3%, e a redução de 1% nas práticas implantadas, respectivamente.

Deve-se destacar o aumento significativos do percentual de práticas implantadas, de 2012 para 2013, dos Estados do RJ (17%), BA (17%), SC (15%), e MT (9%). Cabe destacar que os Estados do SC e BA, em 2012, encontravam-se no grupo com o menor número de práticas implantadas. Assim, percebe-se ser mais difícil um Estado como SP, que já implantou 74,40% de práticas, aumentar esse percentual, do que aqueles que tem muito a fazer.

Outro destaque deve ser feito aos Estados que reduziram o número de práticas implantadas. As reduções mais significativas ocorreram nos Estados do AC (-16), GO (-14), PB (-13) e MA, PA e RR (-12). Com essas reduções o Estado de AC, que em 2012 estava classificado em 11º passou para 24º e GO de 12º para 25º.

Tabela 4 – Comparação entre a pontuação do IGEB (2012) e IGEB (2013)

Estados	IBEG (2012)		IBEG (2013)		% de aumento ou redução de 2012 para 2013
	Classificação	IGEB	Classificação	IGEB	
SP	1º	70,96	1º	74,40	5%
MG	2º	70,18	2º	72,50	3%
PR	3º	66,78	3º	70,04	5%
RS	4º	63,73	6º	65,32	2%
CE	5º	63,30	7º	64,67	2%
MT	6º	62,20	4º	68,13	10%
MA	7º	60,91	17º	53,45	-12%
ES	8º	60,44	8º	62,11	3%
PA	9º	59,15	19º	51,90	-12%
SE	10º	58,96	12º	57,67	-2%
AC	11º	58,76	24º	49,47	-16%
GO	12º	57,54	25º	49,27	-14%
RJ	13º	56,30	5º	66,04	17%
AM	14º	56,23	10º	58,71	4%
PI	15º	55,71	18º	53,12	-5%
MS	16º	53,93	14º	55,38	3%
TO	17º	53,23	11º	57,78	9%
AL	18º	52,08	20º	51,22	-2%
BA	19º	51,97	9º	60,92	17%
RN	20º	51,86	13º	55,99	8%
DF	21º	51,63	21º	51,18	-1%
PB	22º	50,95	26º	44,42	-13%
PE	23º	50,75	15º	55,32	9%
RO	24º	49,07	23º	49,94	2%
RR	25º	48,86	27º	43,21	-12%
SC	26º	46,77	16º	53,93	15%
AP	27º	46,11	22º	50,34	9%

Fonte: Elaborada pelos autores.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo apresentar a situação da governança eletrônica do poder executivo dos Estados Brasileiros do ano de 2013, por meio do Índice Governança Eletrônica dos Estados Brasileiro (IGEB-2013) e fazer uma análise comparativa com o IGEB (2012).

Após apresentada a discussão teórica e a aplicação prática, cabe destacar que a governança eletrônica tem como metas melhorar a organização interna dos processos dos governos; proporcionar uma melhor informação e prestação de serviços; aumentar a transparência do governo, a fim de reduzir a corrupção; reforçar a credibilidade política e de prestação de contas; promover a participação pública mediante práticas democráticas e de consulta (UNESCO, 2007).

A introdução da boa governança eletrônica é fundamental para melhorar a boa governança. A utilização da tecnologia da informação pode aumentar a participação dos cidadãos no processo de governança em todos os níveis, prevendo a possibilidade de discussão *on-line* e por melhorar o desenvolvimento rápido e eficaz da pressão dos grupos. As vantagens para envolver o governo podem prover um melhor serviço em termos de tempo, tornando a governança mais eficiente e mais eficaz.

Conforme sintetizado no IGEB-2013, ocorreram aumentos nas práticas de governança eletrônica implantadas em mais de 63% dos Estados, isso demonstra uma preocupação com esse assunto. Mas, essa preocupação pode estar sendo proporcionada pelas exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei da Transparência.

Portanto, para melhorar, de modo geral, a governança eletrônica dos Estados e Distrito Federal, sugere-se aos gestores que adotem práticas simples, como: Disponibilizar informações, na página principal, sobre a gestão de emergências; disponibiliza informações com atribuição de responsabilidade formal pelo conteúdo e pela atualização das páginas; identificar o responsável ou gerenciador do site para possível contato ou responsabilização; conceder licenças, registros ou permissões; permitir a comprar de bilhetes para eventos etc.; disponibilizar um quadro de anúncios, bate-papo, fórum de discussão, grupos de discussão, chats etc.; disponibilizar a agenda de reuniões ou calendário das discussões públicas; disponibilizar um link específico para “democracia” ou “participação cidadã” na



página principal do seu site; declarar a política de privacidade no site; limitar o acesso de dados e garantir que não será utilizado para fins não autorizados, utilizando senhas e criptografia de dados sensíveis e procedimentos de auditoria; disponibilizar na página principal um mapa do site; disponibilizar a data da última atualização das páginas; disponibilizar informações de como identificar e corrigir erros submetidos; dispor de um site de busca ou um link no site do governo; disponibilizar um mecanismo de acesso aos portadores de necessidades especiais; disponibilizar os conteúdos do site em mais de um idioma; e disponibilizar os conteúdos de áudio com transcrições escritas e/ou legendas.

A princípio, a proposta aqui apresentada se restringe aos Estados Brasileiros, qualquer tentativa de aplicá-la a outras esferas do Governo Brasileiro ou até mesmo a Governos de outros países, deve ser analisada com os devidos cuidados.

Outra limitação está relacionada aos dados coletados para a evidenciação empírica, esses dados representam as práticas de governança eletrônica no período coletado, após esse período poderão ter ocorrido alterações na quantidade de práticas implantadas.

REFERÊNCIAS

CHAHIN, Ali; CUNHA, Maria Alexandra; KNIGHT, Peter T.; PINTO, Sólton Lemos. **E-gov.br: a próxima revolução brasileira: eficiência, qualidade e democracia: o governo eletrônico no Brasil e no mundo.** São Paulo: Prentice Hall, 2004.

GARCIA, Rodrigo Moreira. Governo eletrônico, informação e competência em informação. **Inf. & Soc. Est.**, v. 16, n. 2, p. 79-87, jul./dez. 2006.

HÄYHTIÖ, Tapio; KESKINEN, Auli. **Preconditions of democratic e-governance - a critical approach.** In: POLITICS OF PARTICIPATION – FOCUS ON THE ‘THIRD SECTOR’ CONFERENCE, 2005. Disponível em: <http://www.helsinki.fi/project/eva/pop/pop_Hayhtio_Keskinen.pdf>. Acesso em: 08/05/2013.

HOLZER, Marc; KIM, Seang-Tae. **Digital governance in municipalities worldwide (2005): a longitudinal assessment of municipal websites throughout the world.** Division for Public administration and Development Management. Department of Economic and Social Affairs, United Nations. 2005. Disponível em: <<http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/ASPA/UNPAN022839.pdf>>. Acesso em: 24/04/2012.

MEDEIROS, Paulo Henrique Ramos; GUIMARÃES, Tomás de Aquino. A relação entre governo eletrônico e governança eletrônica no governo federal brasileiro. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA – EnAPG, 2004, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: EnPAG, 2004.



MELLO, Gilmar Ribeiro de. **Estudo das práticas de governança eletrônica:** instrumento de controladoria para a tomada de decisões na gestão dos estados brasileiros. São Paulo, 2009. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

MELLO, Gilmar Ribeiro de; SLOMSKI, Valmor. Práticas de governança eletrônica: instrumento de controladoria para a tomada de decisão na gestão pública. *In:* MACHADO, Nelson; HOLANDA, Victor Branco de; RIBEIRO FILHO, José Francisco; LOPES, Jorge; PEDERNEIRAS, Marcleide (Org.). GBRSP Gestão baseada em resultado no setor público. São Paulo: Atlas, 2012.

OKOT-UMA, Rogers W'O. **Electronic governance: Re-inventing Good Governance.** 2001. Disponível em: <http://webworld.unesco.org/publications/it/EGov/wordbank%20okot-uma.pdf>. Acesso em: 16/04/2012.

SILVA, Juliano Mario da; CORREA, Patrícia Soares Azoline. **Governança eletrônica e o empreendedorismo:** uma análise dos sites das prefeituras do Estado do Paraná. *In:* ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – ENANPAD, 30., 2006, Salvador. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2006.

TRIPATHI, Manorama. *Lokvani (voice of the masses): a case study of e-governance in rural India.* **International Information & Library Review**, v. 39, n. 3-4, p. 194-202, 2007.

UNESCO – UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. **E-Governance Capacity Building.** 2007. Disponível em: http://portal.unesco.org/ci/en/ev.phpRL_ID=2179&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html. Acesso em: 16/06/2013.

UNITED NATIONS. **Benchmarking E-Government: a global perspective.** Nova York: United Nations – Division for Public Economics and Public Administration, American Society for Public Administration, 2002.

